



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 659A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.457, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 380.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 380.500,00 (trezentos e oitenta mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 380.500,00**

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.10 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Despesa: 262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 80.500,00

Unidade Gestora: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Órgão: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 2101 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 1383 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 300.000,00

**DECRETO Nº 6.458,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 366.480,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 366.480,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)**VALOR TOTAL SUPLEMENTADO****R\$ 366.480,00**

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação: 1.49 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Despesa: 83 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16010000 R\$ 18.000,00

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 19 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Ação: 1.61 - CADASTRO ÚNICO
Despesa: 428 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 216.280,00

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.61 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 650 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 40.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.62 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa: 714 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 92.200,00

Anexo II (Redução)**VALOR TOTAL REDUZIDO****R\$ 366.480,00**

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 25 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
Ação: 1.219 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Despesa: 78 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16010000 R\$ 18.000,00

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.10 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE
Despesa: 266 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 86.280,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 19 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Ação: 1.61 - CADASTRO ÚNICO
Despesa: 429 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16600000 R\$ 80.000,00

Programa: 72 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Ação: 2.705 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS
IMIGRANTES E APÁTRIDAS
Despesa: 450 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 50.000,00

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
Ação: 2.61 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 652 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001001 R\$ 40.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa: 730 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 40.000,00

Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
Ação: 2.759 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM
TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Despesa: 759 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001001 R\$ 52.200,00

**PORTARIA Nº 215,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor KAIO VITOR BEZERRA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador da Operação Carro-Pipa, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 216,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EDNALDO COSTA DE AQUINO do cargo em comissão de Diretor de Engenharia II, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Manutenção de Instalações Prediais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 217,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNALDO COSTA DE AQUINO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia I, símbolo CC5, na função de Diretor de Manutenções Prediais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 218,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAIO VITOR BEZERRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Manutenção de Bombas, Dessalinizadores e Sistemas de Abastecimentos, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 219,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador dos Cemitérios, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 220,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL BEZERRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Fiscalização de Jardinagem, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 221,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto nº6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0.5 (MEIA DIÁRIA) a(o) Sr(a) VICTOR DOS SANTOS MAIA MATOS, matrícula nº 0510513-1, ocupante do cargo/função de Procurador-Chefe da Procuradoria da Defesa do Consumidor, com lotação no(a) Procuradoria-Geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 29/03/2022 a 29/03/2022, para reunião na sede da Defensoria Pública Estadual na capital do Estado para conhecer a operacionalização do projeto SUS MEDIADO, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 222,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar n. 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto n. 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0.5 (MEIA DIÁRIA) a(o) Sr(a) TALIZY CRISTINA THOMAS DE ARAUJO MEDEIROS matrícula nº 0508071-1 ocupante do

cargo/função de Procurador-Chefe da Procuradoria da Saúde com lotação no(a) Procuradoria-Geral do Município para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 29/03/2022 a 29/03/2022 para reunião na sede da Defensoria Pública Estadual na capital do Estado para conhecer a operacionalização do projeto SUS MEDIADO, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 223,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JOANA LOPES BEZERRA NETA do cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Gestão Orçamentária, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 224,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA LEIDIANE ALVES MARINHO HONORATO do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de

Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Belo Horizonte, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 225,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELY SONALY COSTA DE CARVALHO TEIXEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor da UEI Maria Salem Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 226,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora FRANCISCA ELIZANGELA DUARTE FILGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 227,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SABRINA RAFAELA LOPES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 228,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALINE AMARA OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 229,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DEBORA DOS SANTOS DE LUCENA PAULINO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 230,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JACQUELINE DUARTE DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Marcos Raimundo Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 129,
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

(Republicado por incorreção)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 12/2022 SINDISERPUM, solicitando licença para exercício de mandato em Sindicato, e com fundamento no art. 100, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a pedido, o afastamento para Exercício de Mandato Eletivo do servidor LUIZ FERNANDES COSTA JUNIOR, matrícula n.º 0126012 - 1, Fisioterapeuta, em substituição à servidora IZABELE DOS SANTOSAIREs, matrícula nº 0142220-1, em razão da diplomação daquele em cargo eletivo junto ao SINDISERPUM.

Art. 2º Esta portaria passa a vigor em sua data de publicação, reproduzindo seus efeitos, no caso do primeiro servidor, a partir de 8 de março de 2022 e por quanto dure o supracitado mandato, e no caso da última servidora, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

**PORTARIA Nº 144,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e, com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal)

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO SOUZA, matrícula nº 0081337-1, Professor, lotado (a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com vigência de 19/03/2022 a 19/07/2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 18 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 145,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora, bem como Parecer Jurídico proferido pela Assessoria Jurídica da SEMAD, e, com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora ROSANGELA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 47685 - 1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 21/03/2022 e término em 21/06/2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 146,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 dias, referente ao respectivo período aquisitivo de 12-2013 a 12-2018, ao (a) servidor (a) FABIANA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº. 5069726-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a)

na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito, com prazos de vigência de 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 147,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 dias, referente ao respectivo período aquisitivo de 07-2007 a 07-2012, ao (a) servidor (a) JAMARA GOMES PEREIRA DANTAS, matrícula nº. 096954-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazos de vigência de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 148,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 01-2011 a 01-2016, ao (a) servidor (a) VICTOR SANIKSON DA SILVA SALES, matrícula nº. 140767-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito, com prazos de vigência de 01/11/2022 a 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 149,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 07-2002 a 07-2007, ao (a) servidor (a) ANILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 58658-1, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 01/04/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 150,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 07-2006 a 07-2011, ao (a) servidor (a) JOSE ISMAEL DA SILVA, matrícula nº. 41936-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito, com prazos de vigência de 01/04/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 151,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 06-1990 a 06-1995, ao (a) servidor (a) GENIVAL LUIZ DE MATOS, matrícula nº. 0040607-1, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com prazos de vigência de 01/04/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 152,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e, com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 04-2007 a 04-2012, ao (a) servidor (a) ERMESON DIEGO VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº. 0095583-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com prazos de vigência de 02/05/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 153,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, para Curso de Mestrado Profissional em Práticas de Saúde e Educação, na Universidade Federal do Rio grande do Norte, bem como PARECER favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e, ainda, com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Capacitação, com remuneração, à servidora Maria Luzia Paiva Bessa Vale, matrícula n.º 0145521 - 2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Mestrado Profissional em Práticas de Saúde e Educação, com encerramento previsto para o dia 28 de fevereiro de 2024, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2022.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 154,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 12 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível cumprir decisão judicial, recebida e protocolada nesta Secretaria de Administração, referente ao Processo nº 0805734-11.2019.8.20.5106, do (a) 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a implantação do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA em favor da servidora, abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora JOANA DARC VERISSIMO PEREIRA, matrícula nº 0033370-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 155,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 05-1978 à 05-1983, ao (a) servidor (a) RAIMUNDO CELESTINO DA COSTA NETO, matrícula nº. 0006400-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com prazos de vigência de 01/04/2022 à 29/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 156,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) JOSIELMA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 572360-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), com vigência de 25/03/2022 a 25/03/2024, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 157,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora, bem como Parecer Jurídico proferido pela Assessoria Jurídica da SEMAD, e, com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora MARIA EVANI NOGUEIRA DE FRANCA, matrícula n.º 0093432 - 1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início retroativo ao dia 01/03/2022 e término em 29/05/2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 158,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme Termo de Posse, protocolado nessa Secretaria, bem como o Parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e, com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Professora, ocupado pela servidora MIRLANDIA MENDES DE VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA, sob matrícula nº 5089735-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Ficará EXTINTO o vínculo funcional da servidora MIRLANDIA MENDES DE VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 18 de fevereiro 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro 2022.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 159,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e, com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 08-1992 a 08-1997, ao (a) servidor (a) ANTONIO RICARDO DE MEDEIROS, matrícula nº. 0058872-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Triutos Municipais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazos de vigência de 01/05/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 160,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 05-2004 à 05-2009, ao (a) servidor (a) ALVANEIDE GOMES DE MEDEIROS COUTO, matrícula nº. 0047834-1, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, com prazos de vigência de 01/04/2022 à 29/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 161,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, proferido nos autos do Processo nº 0817424-08.2017.8.20.5106, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a realização da

majoração do adicional por tempo de serviço, em favor da servidora, abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o procedimento de majoração do “adicional por tempo de serviço”, no percentual de 24%, em favor da servidora MARIA DE FATIMA PAULA, Agente de Combate às Endemias, sob matrícula nº 0120367-1, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Município de Mossoró, considerando a data de ingresso no serviço público em 02 de março de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 162,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 10-2001 a 10-2006, ao (a) servidor (a) SALIZETE CARLOS BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº. 0093149-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a)

na Secretaria Municipal de Saude, com prazos de vigência de 01/04/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 163,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 09-2016 a 09-2021, ao (a) servidor (a) NADJA CATARINA MORAIS FREIRE, matrícula nº. 5090296-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude, com prazos de vigência de 01/04/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 220/2017. Pregão Presencial nº 13/2017 – SEMAD. Objeto: Prorrogação contratual no serviço de telefonia fixa. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77. Contratada: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Vigência: 06 (seis) meses. Período: 01/11/2021 a 01/05/2022. Valor Global: R\$ 367.759,38 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura: 28 de outubro de 2021. Retificação da publicação do JOM de 28 de dezembro de 2021, número: 646A, página 03.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022 – SEMAD. Processo de Despesa nº 1345/2021. Pregão Eletrônico nº 66/2021 – SEMAD. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática – franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-line; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 44.736.234/00001-77. Contratada: Impression Solutions em Cópias e Impressões LTDA, CNPJ: 10.953.726/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses - Período: 07/03/2022 a 07/03/2023. Valor: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Data da assinatura: 03 de março de 2022.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 24,
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 28 de março de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)**10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

1673 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15001002 R\$ 120.000,00

Total da Ação: R\$ 120.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 120.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****1.349 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA**

1710 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000001 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

Anexo II (Redução)**10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

101 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 120.000,00

Total da Ação: R\$ 120.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 120.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****1.349 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA**

794 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000001 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR